



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

LEI Nº 865/98

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BOM
SAMARITANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º) – Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO**, com sede à Av. Tropical, nº.07, Bairro Jardim Tropical, Imperatriz-Ma., com CGC nº 01.608.763/0001-82, entidade esta beneficiante sem fins lucrativos, que tem como finalidade precípua a assistência ao menor carente.

Art. 2º) – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, AOS 25 DE
SETEMBRO DE 1998, 177º DA INDEPENDÊNCIA E 110º DA REPÚBLICA.**

**ILDON MARQUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**